



FATO RELEVANTE

DIAS D'ÁVILA, 23 DE MARÇO DE 2018. PARANAPANEMA S.A. ("Companhia", B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, vem informar aos seus investidores e ao mercado em geral que, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 31 de Outubro de 2017, quando da celebração do Memorando de Entendimentos (o "Memorando") firmado entre a Companhia e o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), a Companhia manteve, nos últimos meses, entendimentos com o Santander visando alcançar um acordo definitivo para encerrar os conflitos judiciais e arbitrais existentes entre as partes, conforme descrito no item 4.3 do Formulário de Referência da Companhia, bem como em Notas Explicativas de suas demonstrações financeiras ("Processos").

A despeito do vencimento do prazo acordado no Memorando e da retomada do curso normal dos Processos, a Companhia continua buscando uma solução negociada para o encerramento definitivo dos Processos. Desta forma, a Companhia prosseguirá envidando seus melhores esforços no sentido de defender os interesses da Companhia em qualquer cenário.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados caso haja qualquer eventual avanço nas tratativas, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 2199-7604, ou por meio do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias d'Ávila/BA, 23 de março de 2018.

André Luís da Costa Gaia
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores